



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

EMENDAS APRESENTADA PELO VEREADORA AMÁLIA MILANI AO PROJETO DE LEI Nº 242/2025 – “ALTERA A LEI Nº 2.543/PMC/2009 QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA POLÍTICO-ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

EMENDA SUBSTITUTIVA .N.01

Que seja substituído o artigo 2º, do projeto de lei, passando a vigorar com a seguinte redação;

“Art. 2º Esta Lei e seus efeitos entram em vigor na data de sua publicação. ”

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 09 de dezembro de 2025.

AMÁLIA MILANI
VEREADORA

